



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 086/2022**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS  
A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** a necessidade do Vereador Presidente viajar a cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para participar de encontro no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e na Assembleia Legislativa do Estado do Pará - Alepa, nos dias 16 à 18 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, inscrito no CPF sob n. 614.474.122-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 01 de novembro de 2022.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal